Florianópolis, 16 de outubro de 2026.

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 165/2026 – TERMO DE RETIFICAÇÃO E ESCLARECIMENTO Nº 02

Prezados Licitantes,

Em atenção à consulta formulada por determinada(s) empresa(s) interessada(s) em participar do referido processo seguem os esclarecimentos da área técnica:

Questionamento 1:
O serviço pretende remover apenas a camada vegetal superficial ou também sedimentos do fundo?

Resposta 1:
De acordo com a área técnica, apenas a camada vegetal superficial, junto com as raízes das mesmas.

Questionamento 2:
Existe possibilidade de avaliação da Papa Água-Pé como alternativa técnica para a etapa de remoção e transporte das macrófitas, observados os requisitos do procedimento?

Resposta 2:
Esclarecemos, que a CASAN não realiza previamente a avaliação de equipamentos. No entanto, de acordo com a área técnica, para a execução da limpeza dentro da água, onde o Projeto Básico especifica a exigência de 'ESCAVADEIRA ANFÍBIA OU SOBRE BATELÃO', também serão aceitos equipamentos do tipo trator aquático. Estes equipamentos devem ser específicos para a limpeza de vegetação sobrenadante e macrófitas, devendo demonstrar total eficiência para a realização do serviço exigido no edital. A comprovação dessa eficiência e o desempenho adequado do equipamento estarão sujeitos à avaliação e aprovação por parte da equipe de fiscalização.

Considerar a seguinte redação para o item 13.6.7 do Edital:

13.6.7 A empresa contratada deverá indicar ao **Gestor/Fiscal do Contrato as instalações e aparelhamento e o pessoal técnico**, adequado e disponível para realização do objeto da licitação, conforme exigido nos quadros abaixo:

DESCRIÇÃO	QTDE.
Escavadeira hidráulica anfíbia, peso mínimo de 20 t, com par de spuds e flutuadores auxiliares (outriggers) **OU** escavadeira hidráulica de no mínimo 5,5 t, com concha drenante para vegetação sobrenadante, para operar sobre batelão, acompanhada de batelão dimensionado para suportá-la, OU TRATOR AQUÁTICO.	01
Batelão para transporte do material removido, capacidade mínima de 15 m³cada *(Nota: Indicado usar dois bateões, o que permite que um seja carregado enquanto o outro é descarregado. Sendo necessário também um barco rebocador compatível para realizar a movimentação e atracação dos batelões)*.	01
Escavadeira hidráulica de braço longo, 22 t, para operação na margem da lagoa.	01

Questionamento 3:
Quais dados de profundidade, características da vegetação e condições de acesso e descarga podem ser disponibilizados para análise de nossa engenharia?

Resposta 3:
De acordo com a área técnica, nossas estimativas são de cerca de 4m a 5m de profundidade nas regiões centrais da lagoa, e reduzindo até cerca de 1,5m nas regiões de borda.

Pág. 01 de 02 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://sgpe.casan.com.br/portal-externo e informe o processo CASAN 00076600/2026 e o código VRD43B24.

Informamos que devido às mudanças ocasionadas, o PL 165/2026 será prorrogado, conforme data especificada no Sistema Eletrônico do Banco do Brasil (www.licitacoes-e2.com.br) e site da CASAN (www.casan.com.br).

Carlos Henrique Queiroz
AGENTE DE LICITAÇÃO

Pág. 02 de 02 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://sgpe.casan.com.br/portal-externo e informe o processo CASAN 00076600/2026 e o código VRD43B24.

Assinaturas do documento

Código para verificação: **VRD43B24**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

CARLOS HENRIQUE QUEIROZ (CPF: 008.XXX.989-XX) em 20/10/2026 às 09:46:08
Emitido por: "SGP-e", emitido em 04/01/2021 - 10:01:17 e válido até 04/01/2121 - 10:01:17.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://sgpe.casan.com.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0FTQU5fMV8wMDA3NjYwMF83NjYwMF8yMDI2X1ZSRDQzQjI0 ou o site https://sgpe.casan.com.br/portal-externo e informe o processo **CASAN 00076600/2026** e o código **VRD43B24** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.